

APRESENTAÇÃO

O Departamento de Estudos Jurídicos da UNIJUI apresenta à comunidade jurídica o terceiro número da revista *Direito em Debate*. E o faz com a audácia de quem não se satisfaz com os limites impostos a um núcleo de estudos jurídicos interiorano, de ser o eterno repassador dos temas apresentados nos grandes centros produtores de conhecimento, mas com a humildade de quem reconhece as imposições de sua própria realidade. Portanto, não pretendendo mastrar, mas ligar-se e, quem sabe, contribuir com aqueles que, mesmo nestes áspetos tempos de avalanche neoliberal e tentativa de homogeneização a-histórica e antidialética do debate acadêmico, insistem em suscitar questões historicamente irresolvidas ou mal-resolvidas.

Como foi salientado nas edições anteriores, temos como orientação a variedade de temas, numa tentativa de equilíbrio entre os assuntos essencialmente teóricos e os de natureza prática. Embora isso possa vir em desfavor de uma maior organicidade, permite, no entanto, a plena liberdade editorial, algo, a nosso ver, essencial neste tipo de periódico.

O presente número inicia com um texto de Milton Meira do Nascimento, tratando do pensamento de Pufendorf e a influência que este teve na elaboração das teses contratualistas, especificamente sobre Rousseau, a partir da elaboração teórica sobre a natureza dos seres morais. Antônio Carlos Wolkmer se propõe a contribuir na tentativa de se construir parâmetros para a democracia representativa. Algo extremamente importante, numa época em que se vive a crise da democracia representativa, historicamente esgotada, e não se consegue implementar formas de exercício da democracia direta. Leonel Severo Rocha propõe a utilização da Semiologia, numa dimensão de Filosofia Analítica e Pragmática, como referencial possível para uma episteme do direito. Para chegar a tal proposição faz uma análise da gênese da própria Semiologia e sua quase que descon sideração pelo pensamento jurídico nacional. Embora, segundo o próprio autor, despretensioso, o texto de Darcísio Corrêa, faz um apanhado geral das principais correntes

do pensamento jurídico ocidental, suas características e contexto, numa abordagem que, quando menos, terá grande utilidade àqueles que iniciam-se em estudos de maior profundidade na filosofia do direito. Gérson Luiz Carlos Branco suscita a importante questão de que, um dos baluartes do pensamento jurídico liberal do continente europeu, a codificação como instrumento de organicidade do direito perdeu completamente sua força na realidade jurídica atual, notadamente em nosso país. José Pizetta trata da revisão constitucional, elencando argumentos contra a "revisão-já". Neste momento, o Congresso Nacional já marcou a data para início da revisão, embora não se saiba ainda, qual será sua abrangência. Publicamos o texto para registrar o brado daqueles que se opunham a tal medida, neles incluídos praticamente todo o espectro progressista nacional. Moacir Hetzel faz um excelente estudo de como, através da utilização do direito tributário como instrumento de política econômica, da criação de incentivos e subsídios fiscais, do não combate sério à sonegação, os governos da ditadura militar de 64 transformaram o fisco nacional num iníquo promotor de concentração da riqueza. Sérgio Gischkow Pereira, com a sua conhecida clareza e com um comovente andor, analisa as conseqüências práticas do dispositivo constitucional que igualou os membros da sociedade conjugal, concluindo que não há razão alguma que justifique a sua não observância. Um caso concreto serviu para que Artur Arnildo Ludwig fizesse uma análise dos reais limites da tipicidade e antijuridicidade de condutas que, em tese, poderiam atentar contra a liberdade individual. Encerra esta edição uma entrevista feita por dois estudantes com o conhecido jurista, José Eduardo de Faria. Embora realizada no ano de 1989, guarda perfeita atualidade e permite-nos saborear as brilhantes idéias do entrevistado a respeito de temas como o ensino jurídico, a filosofia crítica do direito e o papel do jurista na sociedade.

Ao encerrar esta brevíssima apresentação, agradecemos a compreensão e desprendimento dos colaboradores e colocamo-nos à disposição dos leitores para críticas e sugestões.

Sergio Luiz Fernandes Pires

Redator